ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.305, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 250.000,00 – (duzentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 250.000,00 – (duzentos e cinquenta mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **a Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

V. Popular
PUBLICADO
Ed. 1260
EM 2/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherrão da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.305, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200101.008	050	4490.52.00	04	19.000,00		
0500.0412300192.041	139	3390.92.00	04	20.000,00		
0600.1545200332.047	176	3390.30.00	04	11.000,00		
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04	200.000,00		
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	04		47.000,00	
0400.0412200122.032	085	3390.39.00	04		153.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04		50.000,00	
TOTAIS				**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO